



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 071

Ata da Sessão Ordinária de 30 de maio de 2005.

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e cinco, na Sala das Sessões do Poder Legislativo de Conceição do Coité, decorrido o horário regimental, a Vice-Presidente, Vereadora Neuza, declarou prejudicados os trabalhos da Sessão Ordinária em virtude da falta de quorum. Estiveram presentes os Vereadores Neuza e Assis. Nada mais havendo, foi digitada e impressa a presente ata, para fins de registro, a qual vai devidamente assinada pela Vice-Presidente e pelo Vereador Assis.

M.^a Neuza M. Barreira
Francisco de Assis M. do Santos